

AVISO

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DO 2.º GRAU EM COMISSÃO DE SERVIÇO (CÓDIGO DO TRABALHO)

CHEFE DE DIVISÃO DA ÁREA ACADÉMICA

Torna-se público que, na sequência de Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, datado de 14 de junho de 2021, se encontra aberto procedimento concursal tendente ao recrutamento de um/a chefe de divisão, cargo de direção intermédia do 2.º grau, da área Académica da NOVA School of Law, em regime de comissão de serviço do Código do Trabalho e de acordo com o disposto no Regulamento n.º 578/2017 (Regulamento dos Dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa), publicado no Diário da República n.º 210, 2.ª série, de 31 de outubro, e no artigo 5.º do Regulamento n.º 1063/2020 (Regulamento Interno de Organização e Funcionamento da NOVA School of Law), publicado no Diário da República n.º 236, 2.ª Série, de 4 de dezembro, nos seguintes termos:

1. Local de trabalho:

Instalações da NOVA School of Law da Universidade NOVA de Lisboa (UNL), sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. Área de atuação:

Exercício das competências definidas no artigo 4.º do Regulamento dos dirigentes da UNL, conjugado com o disposto no artigo 5.º do Regulamento de organização e funcionamento da NOVA School of Law, publicado no Diário da República n.º 236, 2.ª série, de 4 de dezembro (Regulamento n.º 1063/2020).

3. Requisitos gerais e especiais de admissão:

a. Habilitações literárias:

Os/As candidatos/as devem ser titulares de Licenciatura ou grau académico superior.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

b. Conhecimentos e experiência:

Conhecimentos especializados e experiência nos domínios de atuação a que a chefia de divisão reporta, em concreto:

- Conhecimentos e experiência das tarefas específicas da área académica de Instituições de ensino superior;
- Experiência na definição de procedimentos e gestão de processos;
- Experiência na gestão de atendimento e apoio a estudantes e docentes;
- Experiência na elaboração e análise de dados estatísticos relativos ao ensino superior;
- Conhecimentos e experiência na utilização de plataformas de gestão académica.

Experiência profissional comprovada no exercício efetivo de funções dirigentes, nomeadamente em funções de direção, coordenação e gestão.

Domínio da língua portuguesa e inglesa falada e escrita.

c. Competências

- Elevada motivação e compromisso com o serviço para o período de duração da comissão de serviço;
- Liderança, sentido crítico e orientação para a mudança e inovação;
- Capacidade para gerir e motivar equipas;
- Capacidade de planeamento e organização.

4. Apresentação de candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser formalizada, obrigatoriamente, através do correio eletrónico recursoshumanos@novalaw.unl.pt, com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- a. Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico);
- b. Carta de motivação para o cargo a que concorre;
- c. Curriculum Vitae;
- d. Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas;
- e. Documento(s) comprovativo(s) da experiência profissional;
- f. Quaisquer outros documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

A não apresentação dos documentos de identificação e/ou do comprovativo de habilitações literárias implica a exclusão do processo de seleção.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados.

5. Prazo para apresentação das candidaturas:

O prazo de entrega de candidaturas decorre no período de 20 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022.

6. Métodos de seleção:

A Comissão de seleção decidiu aplicar os seguintes métodos de seleção:

- Avaliação Curricular;
- Entrevista profissional de seleção;

A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples dos resultados obtidos nos dois métodos referidos.

Serão convocados para a entrevista os/as candidatos/as que obtiverem um mínimo de 9,5 valores no método avaliação curricular.

O lugar a concurso não será ocupado se, por falta de mérito absoluto, nenhum candidato(a) não tenha obtido uma classificação final igual ou superior a 15 valores.

7. Retribuição:

A correspondente ao cargo de direção intermédia de 2.º grau, em conformidade com a alínea b) do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento dos dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa.

8. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Professora Doutora Margarida Lima Rego, subdiretora da Faculdade;

Vogais efetivos:

Licenciada Isabel Caetano Antunes, Administradora Executiva da Faculdade;

Licenciada Maria de Lurdes Pedro, Administradora Executiva da Escola Nacional de Saúde Pública.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Manuela Guerreiro, Chefe de Divisão da área de Planeamento e Qualidade da Faculdade;

Licenciado Rui Manso, Chefe de Divisão da área de Sistemas de Informação e Comunicações da Faculdade.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a NOVA School of Law, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Lisboa, 15 de dezembro de 2021

A Subdiretora – Margarida Lima Rego

Prof. Doutora Margarida Lima Rego
Subdiretora da NOVA School of Law